ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGARTO

PROJETO DE LEI Nº 19/2025

VEREADOR: Carlos José Santana Santos

Denomina Rua no Povoado Tanque e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **"LUZINETE MARIA DE SANTANA"**, a artéria conhecida por Rua Ismael Silveira, localizada no Povoado Tanque, neste município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano - SEMDU, tomará as providências necessárias para aposição da placa no citado logradouro.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário José Justiniano Ramos, em Lagarto/SE, 07 de abril de 2025.

Carlos José Santana Santos
Vereador